

**CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES**  
**EIRELI**

**CNPJ: 29.573.676/0001-56 – NIRE: 5260078272-0**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

RAYSSA GUIMARÃES GONTIJO DE GODOI, brasileira, solteira, filha de Thiago Xavier Gontijo de Godoi e de Marivone Guimarães Morais Silva, nascida aos 22 de junho de 1998, natural de Brasília - DF, empresária, portadora do CPF nº 073.380.181-11, e da Carteira de Identidade nº 2.974.423, expedida pelo SSP - DF em 31/03/2008, residente e domiciliada na Quadra QR 516 - Conjunto E - Lote 08 - Santa Maria – Brasília – DF - CEP: 72.546-805, Titular da EIRELI: CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, com sede na AVENIDA LUCENA RORIZ – SN - QUADRA 29 - LOTE 01 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, CEP: 72850-200, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE: 5260078272-0 datado de 13/03/2019, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.573.676/0001-56; e com filial estabelecida na AVENIDA DOUTOR DANTON JOBIM - QUADRA 28 - LOTE 08 - LOJA 01 – CENTRO - JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA - GO CEP: 72850-200, inscrita no CNPJ sob nº 29.573.676/0002-37, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 5290103952-0, datado de 26/11/2020; resolve, com fundamento nos artigos 980-A e 1033 § único da Lei nº 10.406/02, transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade Empresária Limitada adotará o nome empresarial CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, e título do estabelecimento CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA, e será regida por este Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RAYSSA GUIMARÃES GONTIJO DE GODOI	250.000	250.000,00	100,00
TOTAIS	250.000	250.000,00	100,00

**Parágrafo único:** O ativo e o passivo provenientes da atividade da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ficam por este ato totalmente absorvidos pela Sociedade Empresária Limitada, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

É admitido na sociedade MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Jurandir José de Godoi e de Célia Xavier Gontijo de Godoi, nascido aos 17 de abril de 1988, natural de Brasília – DF, empresário, portador do CPF nº 735.436.401-00 e da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 04346288785

expedida pelo DETRAN-DF em 27/04/2018, residente e domiciliado na Rua Formosa – Quadra 106 – Casa 03 – Jardim do Ingá – CEP 72.850-340 – Luziânia - GO.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

Retira-se da sociedade a sócia RAYSSA GUIMARÃES GONTIJO DE GODOI, brasileira, solteira, filha de Thiago Xavier Gontijo de Godoi e de Marivone Guimarães Morais Silva, nascida aos 22 de junho de 1998, natural de Brasília - DF, empresária, portadora do CPF nº 073.380.181-11, e da Carteira de Identidade nº 2.974.423, expedida pelo SSP - DF em 31/03/2008, residente e domiciliada na Quadra QR 516 - Conjunto E - Lote 08 - Santa Maria – Brasília – DF - CEP: 72.546-805, que cede e transfere para o sócio ora admitido MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, suas 250.000,00 (duzentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) divididas em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando plena e total quitação, declarando não haver o que reclamar quanto ao valor ora transferido bem como quanto a quaisquer haveres (ativos) existentes ou futuros relacionados à sociedade objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma após a alteração promovida:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI	250.000	250.000,00	100,00
TOTAIS	250.000	250.000,00	100,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital, e o mesmo responde exclusivamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A sociedade altera seu nome empresarial para CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, e o título do estabelecimento para CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade altera o seu objeto social para: CONSTRUÇÃO DE EDFÍCIOS; PADARIA, CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MARCENARIA; SERVIÇOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL.

**Parágrafo Único:** A Sociedade tem a FILIAL – 01, com a mesma denominação social, nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o número: 29.573.676/0002-37, com objeto social ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, PADARIA, CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (DEPÓSITO FECHADO), com sede na AVENIDA DOUTOR DANTON JOBIM, QUADRA 28 LOTE, 08, LOJA 01, SETOR CENTRO, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA – GO - CEP: 72850-200, com Capital Social de R\$ 100,00 (cem reais), originários do capital da Matriz, e teve o início de suas atividades no dia 24 de novembro de 2020, e seu prazo é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, sempre isoladamente, com assinatura em quaisquer atos praticados em nome da empresa e cabendo-lhe a responsabilidade de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

#### **CLÁUSULA NONA**

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra os sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

A Sociedade iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2018, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

O Contrato Social, após as modificações supracitadas, passa a ser transcrito da seguinte forma:

## CONTRATO SOCIAL

### CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome empresarial de CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, e adota como título de estabelecimento: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sua sede na: AVENIDA LUCENA RORIZ – SN - QUADRA 29 - LOTE 01 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO - CEP: 72850-010.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa poderá abrir e manter filiais, escritórios ou agências em quaisquer partes do território nacional a critério do titular, observadas as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A empresa tem a FILIAL – 01, com a mesma denominação social, nome fantasia, inscrita no CNPJ sob o número: 29.573.676/0002-37, com objeto social ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT, PADARIA, CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; (DEPÓSITO FECHADO), com sede na AVENIDA DOUTOR DANTON JOBIM, QUADRA 28 LOTE, 08, LOJA 01, SETOR CENTRO, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA – GO - CEP: 72850-200, com Capital Social de R\$ 100,00 (cem reais), originários do capital da Matriz, e teve o início de suas atividades no dia 24 de novembro de 2020, e seu prazo é por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI	250.000	250.000,00	100,00
TOTAIS	250.000	250.000,00	100,00

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital, e o mesmo responde exclusivamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

A empresa tem o objeto social de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PADARIA, CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS; SERVIÇOS DE MARCENARIA; SERVIÇOS DE SERRALHERIA; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA MUNICIPAL.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

A empresa iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações financeiras, para fins de cumprimento das obrigações legais pertinentes.

**Parágrafo Único** – Poderão ser levantados Balanços Gerais intermediários, além dos previstos nas demais cláusulas deste contrato, em qualquer ocasião, de acordo com os interesses do titular inclusive para a distribuição de resultados, nos períodos permitidos por lei

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade será administrada exclusivamente pelo sócio MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, sempre isoladamente, com assinatura em quaisquer atos praticados em nome da empresa e cabendo-lhe a responsabilidade de representá-la ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

#### **Parágrafo Primeiro**

Os sócios com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar, poderão se fazer representar por procuradores com fins específicos, com mandatos não superiores a 12(doze) meses;

#### **Parágrafo Segundo**

Serão nulos e reputar-se-ão de nenhum efeito em relação à sociedade os atos praticados pelos sócios em desacordo com os objetivos sociais, ainda que no exercício dos poderes de gerência, entre tais incluem-se: avais, fianças, endossos ou qualquer forma de garantias ou benefícios em favor próprio

ou de terceiros, excetuando-se dessa proibição os avais ou fianças prestados aos sócios ou a terceiros, desde que haja consentimento de todos os sócios.

### **Parágrafo Terceiro**

Os sócios com os poderes e atribuições de administrar poderão ser destituídos da administração da sociedade nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 1.063 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

### **CLÁUSULA OITAVA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **CLÁUSULA NONA**

A abertura de Conta Corrente e a Contratação de empréstimos (Bancários ou não) será de responsabilidade do sócio MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

Os sócios Administradores poderão retirar mensalmente a título de pró-labore, a quantia estipulada de comum acordo, atendendo a situação econômica de disponibilidade financeira da empresa, que serão levadas a débito da conta de Despesas Operacionais da sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

O exercício social terá início a 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social e a ele correspondente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

Segundo remissão do Artigo 1.054 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 ao Artigo 997 da citada legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, alienadas, transferidas, dadas em garantia e/ou pagamento, no todo ou em parte, a terceiros estranhos a sociedade, sem o prévio e expresso consentimento do demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- a) O quotista que desejar alienar no todo ou em parte suas quotas integralizadas, comunicará, sempre por escrito aos demais sócios, o preço e as condições de pagamento, para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o cedente faz a comunicação.
- b) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA**

A sociedade não se dissolverá nem entrará em liquidação por motivo de insolvência, interdição, incapacidade ou morte de quaisquer de seus sócios, continuando a funcionar com os sócios remanescentes. A sociedade também não se liquidará nem se dissolverá pela retirada de quaisquer de seus sócios.

#### **Parágrafo Primeiro**

No caso de falecimento de um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial naquela data. Os herdeiros do “de cujos” deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, integração nesta condicionada à aprovação por parte da totalidade dos sócios remanescentes. Uma vez aprovada a sua integração à sociedade, receberão todos os direitos e as obrigações contratuais do “de cujos”. Na hipótese de preferirem eles a não participar da sociedade, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, desde a data base de levantamento do referido balanço especial, pelo índice oficial que reajuste a desvalorização da moeda, à época do evento, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do balanço especial.

#### **Parágrafo Segundo**

O sócio retirante em qualquer circunstância, após quitar todas as suas obrigações com a sociedade da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA**

As quotas não integralizadas de sócios remissos, poderão ser tomadas pelos demais sócios para si, nos termos do Artigo 1.058 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA**

Em virtude da opção para que as deliberações dos sócios sejam tomadas em reunião, não se aplica o disposto no Artigo 1.066 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não sendo necessária a instalação do Conselho Fiscal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA**

As deliberações de que tratam o Artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas em reunião dos sócios, a ser realizada ordinariamente até o último dia útil do mês de abril de cada ano, observados os artigos 1.072 em especial seu Parágrafo 3º, 1.078 em especial seus Incisos primeiro e segundo com o objetivo de tomar as contas dos administradores e designá-los quando for o caso, artigos seguintes e extraordinariamente, nos demais casos, sempre que se fizer necessário, mediante convocação dos sócios majoritários, diretores ou sócios minoritários cujas quotas representam mais de um quinto do total do capital social.

#### **Parágrafo Primeiro**

As deliberações tomadas na reunião dos sócios serão registradas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria.

#### **Parágrafo Segundo**

As deliberações tomadas pelos sócios obedecerão ao disposto no Artigo 1.076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com respeito a quantidade de votos necessários à sua validade, correspondendo cada quota a um voto obrigando a todos os sócios quotistas, mesmo que tenham discordado e votado contra elas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA**

Os direitos de sócios dissidentes serão observados com fundamentos nos Artigos 1.077 e 1.031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, nos prazos previstos na cláusula décima - segunda.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Os sócios que representam a maioria do Capital Social poderão promover a alteração do contrato social, independentemente do consentimento expresso ou tácito, por parte dos demais sócios, especialmente com respeito a prática de atos de inegável gravidade, no entendimento dos demais sócios, estando os sócios que praticarem tais atos sujeitos a exclusão por justa causa nos termos do Artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo Único**

A reunião somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente(s) o(s) acusado(s) em tempo hábil para permitir seu comparecimento e exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA**

Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito o foro de Luziânia - GO, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, preterindo-se de qualquer outro por mais cômodo e privilegiado que seja.

E, para que produza os devidos efeitos legais, assinam o presente instrumento particular, levando-o para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Jardim do Ingá – GO, 09 de novembro de 2022.

**Matheus Xavier Gontijo de Godoi**

**Rayssa Guimarães Gontijo de Godoi**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07338018111	RAYSSA GUIMARAES GONTIJO DE GODOI
73543640100	MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2022 15:17 SOB Nº 52205845200.  
PROTOCOLO: 221957227 DE 11/11/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214954028. CNPJ DA SEDE: 29573676000156.  
NIRE: 52205845200. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.  
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA NIRE : 52205845200 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2300667480		
NIRE (Sede) 52205845200		CNPJ 29.573.676/0001-56		Data de Ato Constitutivo 05/11/2018	Início de Atividade 30/01/2018
Endereço Completo Avenida LUCENA RORIZ, Nº SN, QUADRA29 LOTE 01, JARDIM DO INGA - Luziânia/GO - CEP 72850-010					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS PADARIA, CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE REFORMAS, MANUTENCAO E ALTERACOES EM APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITAVIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS E RESIDENCIAS LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA LOCACAO DE VEICULOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE MARCENARIA SERVICOS DE SERRALHERIA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA MUNICIPAL.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI		CPF/CNPJ 735.436.401-00	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI		CPF 735.436.401-00		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 18/11/2022		Número 20221957227		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 52901039520			CNPJ: 29.573.676/0002-37		
Endereço Completo AVENIDA DOUTOR DANTON JOBIM, QUADRA 28 LOTE, Nº 08, LOJA 01 SETOR CENTRO, JARDIM DO INGA, Luziânia, GO, CEP: 72850200					
Observações: EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA-DF, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº195853601,195853610 EMPRESA POSSUI PROCURAÇÃO PÚBLICA REGISTRADA EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 9º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DO GAMA-DF, CONFORME DETERMINA PROVIMENTO 42 CNJ. PROTOCOLO Nº195706862,195706889					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2023, às 15:21:44 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **ACVXARV8**.



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA <b>NIRE :</b> 52205845200 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> GOC2300667480
--	---------------------------------



GOC2300667480

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 118038911282023  
**NOME:** CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI  
**ENDEREÇO:** AV LUCENA RORIZ SN QDA29 LOTE 01  
**CIDADE:** JARDIM DO INGA  
**CNPJ:** 29.573.676/0001-56  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 11 de julho de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.573.676/0001-56**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:42:04 do dia 03/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 11XA030723084204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.573.676/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV LUCENA RORIZ</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA29 LOTE 01</b>
--------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>72.850-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DO INGA</b>	MUNICÍPIO <b>LUZIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGXLICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3354-9292</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.573.676/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/01/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV LUCENA RORIZ</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA29 LOTE 01</b>
--------------------------------------	---------------------	--

CEP <b>72.850-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DO INGA</b>	MUNICÍPIO <b>LUZIANIA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGXLICITACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(61) 3354-9292</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **08:38:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





Secretaria da Economia do Estado de Goiás  
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

**CNPJ**

29.573.676/0001-56

**Inscrição Estadual**

10.720.555-6

**Cadastro Atualizado em**

18/11/2022 18:31:34

**Nome Empresarial**

CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

**Contribuinte?**

Sim

**Nome Fantasia**

CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA

**Endereço Estabelecimento**

AVENIDA LUCENA RORIZ, nº SN, QUADRA29 LOTE 01, JARDIM DO INGA - LUZIANIA GO, CEP: 72.850-010

**Atividade Econômica****Atividade Principal**

4120400 - Construção de edifícios

**Atividade Secundária**

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4754701 - Comércio varejista de móveis

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**Informações Complementares****Unidade Auxiliar:**

## UNIDADE PRODUTIVA

**Condição de Uso:**

---

**Data Final de Contrato:**

---

**Regime de Apuração:**

Normal

**Situação Cadastral Vigente:**

Ativo - HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:**

27/11/2020

**Data de Cadastramento:**

14/03/2018

**Operações com NF-E:****Observações**

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

**Data da Consulta**

03/07/2023 08:35:27



Nota de esclarecimento ao contribuinte



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA  
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

**NR. CERTIDÃO: Nº 38518199**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

NOME: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.573.676/0001-56

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

**PROCESSOS:**

4022200015209 4012201349480 :\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:\*:  
:\*:  
:\*:  
:\*:  
:\*:  
:\*:  
:\*:

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.462.717.360** **EMITIDA VIA INTERNET**

---



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 29.573.676/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:57:40 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **CEF8.B585.039C.4E8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NÚMERO 491504**

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**

CPF/CNPJ: **29573676000156** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA LUCENA RORIZ CENTRO Qd. 29 Lt.01, JARDIM DO INGA, CENTRO, LUZIANIA / GO, CEP 72850010**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Fica Ressalvado de acordo com a legislação vigente a Fazenda Publica Municipal o direito de constituir novos créditos, não apurados até a presente data.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SEGUNDA-FEIRA 03 JULHO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
\$SER\*\*\*OSON\*

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 02 Agosto de 2023.**

**EMITIDA: Segunda-feira 03 Julho de 2023 às 08:31:30**

**Código de Validação: 11783491504**

**Link para validar <http://luzianiaweb.no-ip.info:8080/servicosonline/?tela=3#>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.573.676/0001-56

Certidão nº: 31955679/2023

Expedição: 03/07/2023, às 08:30:45

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.573.676/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.573.676/0001-56  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COM E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDAD  
**Endereço:** AV DOUTOR DANTON JOBIM QUADRA 33 LT 33 LJ 01 A / JARDIM DO INGA / LUZIANIA / GO / 72850-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/06/2023 a 17/07/2023

**Certificação Número:** 2023061801473199353606

Informação obtida em 03/07/2023 08:29:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104370083241**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ : 29573676000156

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104370083241**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de julho de 2023, às 08:37:35  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de julho de 2023





## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 821, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, município Luziânia, CNPJ nº 29.573.676/0001-56, Número de Registro (NIRE) 52205845200.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/11/2018

Ato constitutivo: 52803834911

Luziânia, 01/01/2021

---

---

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 29.573.676/0001-56**

<b>1</b>	<b>ATIVO</b>		
<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>		
<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>		
1.1.1.01.0001	CAIXA E EQUIVALENTES	1.371.467,78	
	<b>**** CAIXA</b>	<b>1.371.467,78</b>	
<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
1.1.1.02.0001	ITAU S/A C/C 33254-8	10,00	
	<b>**** BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>10,00</b>	
<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		
1.1.1.03.0001	BB RF CP AUT EMPRESA	68.340,49	
1.1.1.03.0002	ITAU APLICACAO AUT MAIS	285,57	
	<b>**** APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>68.626,06</b>	
	<b>*** DISPONIVEL</b>	<b>1.440.103,84</b>	
<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>		
<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	1.047.342,17	
	<b>**** DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.047.342,17</b>	
	<b>*** CLIENTES</b>	<b>1.047.342,17</b>	
<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		
<b>1.1.3.09</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>		

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 29.573.676/0001-56**

1.1.3.09.0002	ICMS A RECUPERAR	0,01
1.1.3.09.0007	TRIBUTOS A RECUPERAR	4.401,23
1.1.3.09.0008	PIS A RECUPERAR	3.408,48
1.1.3.09.0009	COFINS A RECUPERAR	15.699,71
****	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>23.509,43</b>
***	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>23.509,43</b>
1.1.7	<b>OUTRAS CONTAS</b>	
1.1.7.01	<b>CONTA TRANSITORIA</b>	
1.1.7.01.0001	CONTA TRANSITORIA PAGAMENTOS	1.601.286,77
****	<b>CONTA TRANSITORIA</b>	<b>1.601.286,77</b>
***	<b>OUTRAS CONTAS</b>	<b>1.601.286,77</b>
**	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.112.242,21</b>
1.3	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	
1.3.2	<b>IMOBILIZADO</b>	
1.3.2.07	<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	
1.3.2.07.0001	CONSORCIO	31.576,13
****	<b>OUTRAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>31.576,13</b>
***	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>31.576,13</b>
**	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>31.576,13</b>
*	<b>ATIVO</b>	<b>4.143.818,34</b>

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 29.573.676/0001-56**

<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>		
<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		
<b>2.1.1.02</b>	<b>EMPRÉSTIMOS BANCARIOS</b>		
2.1.1.02.0002	BB GIRO	19.955,38	
2.1.1.02.0003	PRONAMPE BB	113.157,19	
	<b>**** EMPRÉSTIMOS BANCARIOS</b>	<b>133.112,57</b>	
	<b>*** EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>133.112,57</b>	
<b>2.1.2</b>	<b>OUTRAS CONTAS</b>		
<b>2.1.2.01</b>	<b>CONTA TRANSITORIA RECEBIMENTOS</b>		
2.1.2.01.0001	CONTA TRANSITORIA RECEBIMENTOS	2.912.382,98	
	<b>**** CONTA TRANSITORIA RECEBIMENTOS</b>	<b>2.912.382,98</b>	
	<b>*** OUTRAS CONTAS</b>	<b>2.912.382,98</b>	
<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>		
<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>		
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	297.218,68	
	<b>**** FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>297.218,68</b>	
	<b>*** FORNECEDORES</b>	<b>297.218,68</b>	
<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		
<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		
2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	50.533,27	

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 29.573.676/0001-56**

2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	558,90
2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	2.526,97
2.1.4.01.0011	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	43.064,50
<b>****</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>96.683,64</b>
<b>***</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>96.683,64</b>
<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	
<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	
2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.700,00
<b>****</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>1.700,00</b>
<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	
2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	701,29
2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	148,00
<b>****</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>849,29</b>
<b>***</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2.549,29</b>
<b>**</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.441.947,16</b>
<b>2.4</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>2.4.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
<b>2.4.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
2.4.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	250.000,00
<b>****</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>250.000,00</b>

**Balanco Patrimonial - Exercício de 2021**  
**CNPJ : 29.573.676/0001-56**

***	CAPITAL SOCIAL	250.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.860.482,02
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0005	PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.408.610,84 D
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	451.871,18
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	451.871,18
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	701.871,18
*	PASSIVO	4.143.818,34

LUZIANIA - GO , 10 de março de 2023

MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI  
SOCIO GERENTE  
R.G.:04346288785 Org. Exp.:DETRAN DF  
CPF: 735.436.401-00

JURACI DOS SANTOS  
Contador(a) CRC: DF-018149/O-0  
R.G.:946292 Org. Exp.:SSP DF  
CPF: 291.497.541-49

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNEJ: 29.573.676/0001-56**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	5.030.023,22
<b>RECEITAS</b>	<b>5.030.023,22</b>
<b>(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>	
(-) ICMS	(569.629,41)
(-) COFINS **	(176.721,40)
(-) PIS	(38.362,84)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(4.004.375,71)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>(4.789.089,36)</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.343,33)
13º SALÁRIO	(154,17)
INSS	(557,13)
FGTS	(193,63)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(370,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.568.238,10)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(19.390,00)
OUTROS IMPOSTOS	(36.729,73)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.432,92)
ÁGUA E ESGOTO	(383,56)
TELEFONE	(125,98)
SEGUROS	(888,38)
SOFTWARE	(678,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.633.484,93)</b>
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
JUROS PASSIVOS	(9.658,69)
IOF	(1.124,04)
TARIFAS BANCÁRIAS	(8.273,28)
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,86
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.392.551,07)</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNEJ: 29.573.676/0001-56

(-) DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS ATIVOS [OUTROS]	2.992,38
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(1.408.610,84)</b>
<b>PREJUÍZO</b>	<b>(R\$ 1.408.610,84)</b>

LUZIANIA - GO, 31 de dezembro de 2021

MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI  
SOCIO GERENTE  
R.G.: 04346288785 Org. Exp.: DETRAN DF  
CPF: 735.436.401-00

JURACI DOS SANTOS  
Contador(a) CRC: DF-018149/O-0  
R.G.: 946292 Org. Exp.: SSP DF  
CPF: 291.497.541-49



**NOTAS EXPLICATIVAS****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Luziania, no estado de Goiás; estabelecida na Avenida Lucena Roriz - Quadra 29 - Lote 01 - Jardim Do Ingá - Luziânia - Go - Cep 72850-010, constituída em 30/01/2018 com registro no CNPJ sob nº 29.573.676/0001-56, tem como atividade principal a construção de edifícios, o comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; padaria, confeitaria com predominância de revenda; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****2.1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e o fluxos de caixa das entidades, com observância aos Princípios Contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também dos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte.

**2.2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****a) Disponível**

Compõe o ativo disponível, de caixa e de depósitos bancários, no valor total de R\$ 1.440.103,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e três reais, oitenta e quatro centavos).

**b) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

**c) Obrigações Tributárias**

A entidade, na medida em que aumentou seu volume de operações alterou sucessivamente a forma de tributação e apuração de impostos, sendo que até 30 de abril de 2018 atuava sob a forma MEI - Micro Empreendedor Individual. De 01 de maio de 2018 a 30 de setembro de 2020 foi optante pelo regime de tributação do Simples Nacional, quando teve sua exclusão "de ofício" determinada em razão do início de atividade vedada ao regime, quando, então, passou a ser tributada na forma da apuração pelo lucro real. O reconhecimento das receitas e a apuração dos tributos são realizados com base no regime de competência.

**d) Capital Social**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado.

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**NOTA 2 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

**Brasília, 31 de dezembro de 2021**

---

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**

**SOCIO GERENTE**

**R.G.: 04346288785 0**

**CPF 735.436.401-00**

---

**JURACI DOS SANTOS**

**Contador(a) CRC: DF-018149/O-0**

**CPF: 291.497.541-49**

**CPF 291.497.541-49**

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 821, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.

Luziânia, 31/12/2021

---

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29149754149	JURACI DOS SANTOS
73543640100	MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/03/2023 17:50 SOB Nº  
20230631959.  
PROTOCOLO: 230631959 DE 10/03/2023. NIRE: 52205845200.  
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 10/03/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303318338 em 10/03/2023, protocolo 230631959. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro:	52205845200
CNPJ:	29573676000156
Município:	Luziânia

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29149754149	JURACI DOS SANTOS	DF018149
73543640100	MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/03/2023 17:50 SOB Nº  
20230631959.  
PROTOCOLO: 230631959 DE 10/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303318338. NIRE: 52205845200.  
CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
GOIÂNIA, 10/03/2023  
[portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 29.573.676/0001-56 E I/E: 10.720.555-6 LOCALIZADA NO ENDEREÇO AV. DOUTOR DANTON JOBIM QUADRA33 LOTE 33 LOJA 01 A, BAIRRO JARDIM INGÁ – LUZIANIA/GO, CEP 72.850-200, Forneceu para esta Prefeitura os Materiais de Construção referentes à nota fiscal N° 000.002.604 conforme listados abaixo:

- TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 600MM – 110 UNIDADES
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 500MM – 180 UNIDADES
- TUBO DE CONCRETO SIMPLES DE 400MM – 192 UNIDADES
- TIJOLO FURADO – 22.000 UNIDADES
- CIMENTO CPII – 45.800 KG
- CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 19 – 2.500 UNIDADES
- CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 – 5.500 UNIDADES
- BRITA N° 1 – 465 M3
- AREIA LAVADA MÉDIA- 635 M3
- AREIA FINA- 445 M3

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos e condições estabelecidas no edital e termo de referencia, não havendo nada que desabone a sua boa conduta.

Aguas Lindas de Goiás – GO, 28 de Abril de 2021.

**Anderson Teodoro da Cunha**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.  
Decreto nº. 1233/2021.

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS- GO.

Rua 16, Quadra 31, Área especial- Setor 02 CEP: 72910-151

Águas Lindas de Goiás - GO | Fone: (61) 3613 – 9458





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

200005114

Nos termos do Artigo 124 da lei nº 966 de 04/12 de 1979, Concede-se o presente Alvará, para exercer suas atividades, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor.

Nº ALVARÁ:	2023000532	CCP:	10111972	CNPJ/CPF:	29.573.676/0001-56
RAZÃO SOCIAL:	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA				
NOME FANTASIA:	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA				
ENDEREÇO:	AVENIDA LUCENA RORIZ, Qd. 29 Lt. 01 nº - Bairro JARDIM DO INGA Complemento -				
NATUREZA JURÍDICA:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA..				
ATIVIDADE	SERRALHERIA, MARCENARIA, INST E MANUT DE AR CONDICIONADO, COMÉRCIO A VJ DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, LATICÍNIOS, BEBIDAS, PROD ALIMENTÍCIOS, MATE DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, TRANSPORTE ROD DE CARGA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA				
INÍCIO DAS ATIVIDADES:	20/07/2020	DATA DE VALIDADE:	31/12/2023		
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI				
DATA ALVARÁ:	26/01/2023	DUAM:	8137379		
OBSERVAÇÕES:					

2  
1  
0  
2  
1  
3

\_\_\_\_\_  
RAPHAELA\*

  
\_\_\_\_\_  
Diretor de Fiscalização  
Robinson Soares de Queiroz

AFIXAR EM  
LUGAR VISÍVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANTIÁRIA  
CNPJ:07-556.717/0001-63  
Rua José Eugênio, Qd. 25, Lt. 15 - Centro  
Fone/Fax:(61) 3906-3129/3906-3143  
Email: vigsanitorialza@hotmail.com



## ALVARÁ SANITÁRIO

CADASTRO COVISA: 10.334

CADASTRO (CCP):10111972

A Divisão de Vigilância Sanitária SMS - Luziânia de acordo com a Legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa

RAZÃO SOCIAL:

**CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**

NOME FANTASIA:

**CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA**

RAMO DE ATIVIDADE:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

COM SEDE À:

**AVENIDA LUCENA RORIZ, Qd. 25, Lt. 01, Setor/Bairro: JARDIM DO INGA CEP.: 72850010**

no Município de Luziânia e sob a responsabilidade técnica de:

null

CNPJ / Nº CPF - **29.573.676/0001-56**

E tendo como representante legal:

concede o ALVARÁ SANITÁRIO.

Luziânia: **18/01/2023**

*Edina Aparecida Madella*

Coordenação de Vigilância Sanitária

*Edina Aparecida Madella  
Coord. Vigilância Sanitária  
Luziânia-Goiás*

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e terá validade mediante a apresentação do pagamento da taxa de licença sanitária do ano corrente.

2 - Este documento poderá se cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

3 - Alvará válido até 31 de Dezembro do ano vigente

Liberado por *LB*  
Lucas Braz Canedo Bernardo  
Vigilância Sanitária





CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e CPF nº **735.436.401-00**, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 40.205/2019.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DERDF, Brasília-DF

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 2.409.234/SSP-DF  
CPF: 735.436.401-0

LUZIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2023.



CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e CPF nº **735.436.401-00**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 2.409.234/SSP-DF  
CPF: 735.436.401-0

LUZIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2023.



CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e CPF nº **735.436.401-00**, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 2.409.234/SSP-DF  
CPF: 735.436.401-0

LUZIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2023.



CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## DECLARAÇÃO

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e CPF nº **735.436.401-00**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999 e a Lei Distrital nº 5.061 de 08 de março de 2013, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 2.409.234/SSP-DF  
CPF: 735.436.401-0

LUZIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2023.



CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## DECLARAÇÃO NO ARTIGO 2º DA LEI DISTRITAL Nº 4.770, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2012

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e **CPF nº 735.436.401-00**, DECLARA que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da lei distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
RG: 2.409.234/SSP-DF  
CPF: 735.436.401-0

LUZIÂNIA, 04 DE JULHO DE 2023.



CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.  
AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010  
JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA - GO  
CNPJ: 29.573.676/0001-56 / IE: 10.720.555-6  
[agxlicitacao@gmail.com](mailto:agxlicitacao@gmail.com) (61) 99210-9236

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00113-00007432/2023-88

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA.** sediada à AV. LUCENA RORIZ, SN, QUADRA 29, LOTE 01 - CEP: 72.850-010 - JARDIM DO INGÁ - LUZIÂNIA – GO, inscrita sob o **CNPJ: 29.573.676/0001-56** e IE 10.720.555-6, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o Sr. **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**, RG nº: **2.409.234/SSP-DF** e **CPF nº 735.436.401-00**, apresenta sua proposta de preços:

LOTE / ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	CIMENTO, TIPO CP II - F CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 MPA SACO COM 50 KG (COTA RESERVADA)	UND	1000	LIS	31,50	31.500,00
02	CIMENTO, TIPO CP II - F CLASSE DE RESISTÊNCIA 32 MPA SACO COM 50 KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3000	LIS	31,50	94.500,00

**VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00**

**VALOR POR EXTENSO: CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS.**

**Prazo de validade da proposta: 60 (SESSENTA) DIAS.**

- I) Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que integrarão o ajuste correspondente.
- II) Declara outrossim, que os preços ofertados incluem todos os custos, quaisquer impostos (inclusive I.P.I., se for o caso), taxas, benefícios, e constituirá a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do produto, incluídos ainda, todos os custos decorrentes de transporte, taxas, fretes, entregas, descontos, bonificações, inclusive custo do orçamento, despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- III) Declara que a proposta apresentada para participar deste processo foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- IV) Declaramos que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, que integram o ajuste correspondente, e demais normas vigentes e aplicáveis ao certame.
- V) Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e financeiros, fiscalização, taxas, seguros, frete até o destino, carga e descarga e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, e que estamos de acordo com todas as normas vigentes para realização do objeto do presente certame.
- VI) DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que faremos a entrega dos produtos em conformidade com as solicitações, nos prazos estipulados.
- VIII) Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.
- IX) Declaramos que nos comprometemos a entregar os materiais de acordo com as normas do Anexo I, Termo de Referência, com aplicação das legislações pertinentes, sob pena de desclassificação.

DADOS BANCÁRIOS:

- SANTANDER

AGÊNCIA: 2327

CONTA CORRENTE: 13.001700-4

**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
**SÓCIO PROPRIETÁRIO**  
**RG nº.: 2.409.234/SSP-DF**  
**CPF nº.: 735.436.401-00**

**LUZIÂNIA, 03 DE JULHO DE 2023.**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.573.676/0001-56 DUNS®: 917431898  
Razão Social: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/04/2024**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2023
FGTS	Validade:	17/07/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

## Licitação [nº 1007059] e Lote [nº 1]

### Responsável

ANA HILDA DO CARMO SILVA

### Pregoeiro

LUCILIA DE FATIMA CINTRA

### Apoio

LUCILIA DE FATIMA CINTRA

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 31.500,00	04/07/2023 18:45:10:393
2	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 100.000,00	04/07/2023 17:05:25:814

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$31.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:44:281	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
05/07/2023 14:02:28:456	PREGOEIRO	Senhores Proponentes, boa tarde. Encaminhem seus lances
05/07/2023 14:02:42:659	PREGOEIRO	Em caso de desconexão da pregoeira com o Licitacoes-e por mais de 10 minutos, será marcada nova data e horário em campo próprio no sistema.
05/07/2023 14:03:12:760	PREGOEIRO	Preços acima do estimado pelo DER/DF serão desclassificados do certame.
05/07/2023 14:03:54:625	PREGOEIRO	Senhores proponentes, procurem cobrir o próprio lance.
05/07/2023 14:04:30:754	PREGOEIRO	Ressaltamos a importância de enviarem seus lances ainda no período de disputa inicial, tendo em vista que o tempo randômico é aleatoriamente determinado pelo sistema, e pode se encerrar a qualquer momento.
05/07/2023 14:05:03:677	PREGOEIRO	Lembramos que o tempo randômico é aleatoriamente determinado pelo sistema, podendo se encerrar a qualquer momento
05/07/2023 14:08:47:464	PREGOEIRO	Senhores proponentes, procurem cobrir o próprio lance
05/07/2023 14:09:44:281	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
05/07/2023 14:09:44:281	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
05/07/2023 14:09:44:281	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
05/07/2023 14:10:25:974	PREGOEIRO	Em breve iniciaremos o tempo randômico
05/07/2023 14:11:44:281	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
05/07/2023 14:11:44:281	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/07/2023 14:11:44:281	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$31.500,00.
05/07/2023 14:11:44:281	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/07/2023 14:14:02:561	PREGOEIRO	Prezado arrematante, favor anexar a proposta atualizada neste sistema e encaminhá-la em até duas horas, para os e-mails: pregao@der.df.gov.br e lucilia.cintra@der.df.gov.br, conforme item XIV - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA do Edital
05/07/2023 14:14:14:809	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/07/2023 14:17:00:738	PREGOEIRO	Prezado arrematante, em atendimento ao art. 38 do Decreto 10.024/2019, solicito verificar a possibilidade de redução no valor da proposta ofertada.
05/07/2023 14:46:03:378	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	Boa tarde! Infelizmente devido ao valor estimado baixo, não conseguimos conceder nenhum desconto.

Mostrando de 1 até 28 de 28 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	04/07/2023 17:05:25:814	---	R\$ 100.000,00	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
2	04/07/2023 18:45:10:393	---	R\$ 31.500,00	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/07/2023 14:14:14:809 - Arrematado
Data/Hora	10/07/2023 10:51:25:247 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/07/2023 11:08:59:674 - Adjudicado
Fornecedor	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
Contratado	R\$ 31.500,00

## Licitação [nº 1007059] e Lote [nº 2]

### Responsável

ANA HILDA DO CARMO SILVA

### Pregoeiro

LUCILIA DE FATIMA CINTRA

### Apoio

LUCILIA DE FATIMA CINTRA

### Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 94.500,00	04/07/2023 18:45:10:393
2	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	ME*	Classificado	R\$ 300.000,00	04/07/2023 17:05:25:814

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$94.500,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 20 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 20 segundo(s).
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
05/07/2023 14:01:47:185	SISTEMA	No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública.
05/07/2023 14:02:28:456	PREGOEIRO	Senhores Proponentes, boa tarde. Encaminhem seus lances
05/07/2023 14:02:42:659	PREGOEIRO	Em caso de desconexão da pregoeira com o Licitacoes-e por mais de 10 minutos, será marcada nova data e horário em campo próprio no sistema.
05/07/2023 14:03:12:760	PREGOEIRO	Preços acima do estimado pelo DER/DF serão desclassificados do certame.
05/07/2023 14:03:54:625	PREGOEIRO	Senhores proponentes, procurem cobrir o próprio lance.
05/07/2023 14:04:30:754	PREGOEIRO	Ressaltamos a importância de enviarem seus lances ainda no período de disputa inicial, tendo em vista que o tempo randômico é aleatoriamente determinado pelo sistema, e pode se encerrar a qualquer momento.
05/07/2023 14:05:03:677	PREGOEIRO	Lembramos que o tempo randômico é aleatoriamente determinado pelo sistema, podendo se encerrar a qualquer momento
05/07/2023 14:08:47:464	PREGOEIRO	Senhores proponentes, procurem cobrir o próprio lance
05/07/2023 14:09:47:185	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 10 minutos para a fase de envio de lances.
05/07/2023 14:09:47:185	SISTEMA	A disputa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos da sessão pública.
05/07/2023 14:09:47:185	SISTEMA	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
05/07/2023 14:10:25:974	PREGOEIRO	Em breve iniciaremos o tempo randômico
05/07/2023 14:11:47:185	SISTEMA	Prezados, a sessão pública de envio de lances esta encerrada.
05/07/2023 14:11:47:185	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
05/07/2023 14:11:47:185	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$94.500,00.
05/07/2023 14:11:47:185	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
05/07/2023 14:14:02:561	PREGOEIRO	Prezado arrematante, favor anexar a proposta atualizada neste sistema e encaminhá-la em até duas horas, para os e-mails: pregao@der.df.gov.br e lucilia.cintra@der.df.gov.br, conforme item XIV - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA do Edital
05/07/2023 14:14:06:736	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.
05/07/2023 14:17:11:532	PREGOEIRO	Prezado arrematante, em atendimento ao art. 38 do Decreto 10.024/2019, solicito verificar a possibilidade de redução no valor da proposta ofertada.
05/07/2023 14:46:13:197	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	Boa tarde! Infelizmente devido ao valor estimado baixo, não conseguimos conceder nenhum desconto.

Mostrando de 1 até 28 de 28 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	04/07/2023 17:05:25:814	---	R\$ 300.000,00	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA
2	04/07/2023 18:45:10:393	---	R\$ 94.500,00	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

Data/Hora	05/07/2023 14:14:06:736 - Arrematado
Data/Hora	10/07/2023 10:52:01:520 - Declarado vencedor
Data/Hora	10/07/2023 11:09:23:489 - Adjudicado
Fornecedor	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA
Contratado	R\$ 94.500,00

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE -  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE - (DF)

Licitação: (Ano: 2023/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FE / Nº Processo: 113-00007432/2023-88)

às 14:01:44 horas do dia 05/07/2023 no endereço SAIN EDIFICIO SEDE DER BLOCO C-S N, bairro ASA NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). LUCILIA DE FATIMA CINTRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 113-00007432/2023-88 - 2023/PE-66-2023 que tem por objeto A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por meio de Ata de Registro de Preços, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100.000,00
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 31.500,00

Lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.500,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 31.500,00
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100.000,00

Lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.500,00
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/07/2023, às 14:14:14 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 10/07/2023, às 10:51:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 10:51:25 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão. No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão.

No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA com o valor R\$ 31.500,00.

No dia 05/07/2023, às 14:14:06 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 10/07/2023, às 10:52:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 10:52:01 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão. No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão.

No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA com o valor R\$ 94.500,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCILIA DE FATIMA CINTRA**

Pregoeiro da disputa

**ANA HILDA DO CARMO SILVA**

Autoridade Competente

**ANA PAULA ANDRADE PONTES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

11.594.621/0001-67 ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

29.573.676/0001-56 CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 48/2023

PROCESSO Nº: 00113-00019408/2022-19; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita nº CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: Execução de Obras de Construção de Ponte na VC-201 sobre o Ribeirão Contagem com elaboração de Projeto Executivo de Engenharia; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/2023 - DER/DF, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3361.0004; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 4.253.699,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – NOVO EDITAL

Processo:	00113-00006567/2023-26
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação ambiental de área degradada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.087.847,74
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ND 449051, Fonte 110, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/08/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente

Brasília/DF, 10 de julho de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

### GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 PROCESSO SEI: 00113-00007432/2023-88

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por meio de Ata de Registro de Preços., tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Empresa: Centro Oeste Distribuidora e Construtora Ltda, Lote 1 - Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e Lote 2 - Valor R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 1007059.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023  
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023

Processo nº 00400-00040731/2022-26 – DAS PARTES: a união, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) para a constituição de um "Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF" com vistas a construção e implementação de um fluxo procedimental que garanta a proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte que ingressem no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (doravante denominado PPCAAM/DF). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS: CRUZ MACEDO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE  
PROCESSO: 00400-00053059/2020-77. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE. Este instrumento tem por objeto o registro da prorrogação da vigência da parceria, bem como o registro das alterações constantes no novo Plano de Trabalho, Tabela de Detalhamento de Encargos e Planilha Orçamentária, conforme autorizado na 72ª Reunião Ordinária do CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 19/2022, por mais 30 (trinta) dias, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 22/11/2021 a 22/12/2023 passa a ser de 22/11/2021 até o dia 22/01/2024, totalizando 791 (setecentos e noventa e um) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA na 72ª Reunião Ordinária. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: 1. Plano de Trabalho: Considerando o Termo Aditivo 01/2022 vigente e Plano de Trabalho, alteração no período de execução total do projeto para 26 meses a fim de garantir a execução do projeto no período de janeiro de 2022 até janeiro de 2024. Alteração da duração da jornada de trabalho do Assistente Social de 40 para 30 horas semanais, conforme determina a Lei, sem perda de valores de salários. Alteração do aumento da carga horária da Auxiliar de Cozinha de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais, que passará a receber pelo valor do salário mínimo mensal ajustado. Alteração na Meta 5, página 5, e no Item 9. Cronograma de Execução, página 18, linha 5.1 da tabela: Acréscimo de pagamento anual de 01 para 02 motoristas. Alteração no item 6. Recursos Humanos, página 12: Inclusão de Motorista II na tabela, com carga horária de 44 horas semanais. Ajustam-se, na página 11, para 23 meses a duração das contratações do Instrutor de Balé e do Psicopedagogo, e para 20 meses o Instrutor de Esporte, conforme justificativas apresentadas pela OSC, constantes no item 2 deste Despacho. 2. Tabela de Detalhamento de Encargos: Ajuste do salário mínimo de 02 monitores e 01 auxiliar de cozinha, sendo: Alteração de 02 (dois) Monitores de Apoio e Transporte no Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 839,66 para R\$ 902,01 cada, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 339,61 para R\$ 364,81 cada; Alteração de 01 (um) Auxiliar de Cozinha de R\$ 1.093,89 para R\$ 1.320,00, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 1.113,43 para R\$ 1.204,87. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos Total no mês R\$ 492,65 e Total do período de 8 meses: R\$ 3.941,20 (a ser suprido por remanejamento de rubricas não utilizadas e justificadas abaixo). 3. Correções dos salários pela variação do IPCA em 2022 (5,79%): Instrutor da Oficina de Balé: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.580,53 para R\$ 1.672,04, sendo o Valor Mensal dos Encargos ajustado de R\$ 1.310,24 para R\$ 1.347,25. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 128,52 no mês. Instrutor de Esporte Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.086,47 para R\$ 1.149,37, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 769,42 para R\$ 794,86. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 88,34 no mês. Instrutor da Oficina do Aprender: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.645,62 para R\$ 1.740,90, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 1.336,57 para R\$ 1.375,10. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 133,81 no mês. Coordenação Pedagógico: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 2.589,82 para R\$ 2.739,77, sendo o Valor Mensal dos

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE -  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FE - (DF)

Licitação: (Ano: 2023/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO  
FE / Nº Processo: 113-00007432/2023-88)

às 14:01:44 horas do dia 05/07/2023 no endereço SAIN EDIFICIO SEDE DER BLOCO C-  
S N, bairro ASA NORTE, da cidade de BRASILIA - DF, reuniram-se o Pregoeiro da disputa  
Sr(a). LUCILIA DE FATIMA CINTRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de  
nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 113-  
00007432/2023-88 - 2023/PE-66-2023 que tem por objeto A presente licitação tem por  
objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento  
CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção  
Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por  
meio de Ata de Registro de Preços, tudo conforme especificações no Termo de Referência e  
anexos do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100.000,00
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 31.500,00

Lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.500,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 31.500,00
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 100.000,00

Lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg.



<b>Data-Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Lance</b>
04/07/2023 18:45:10:393	CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 94.500,00
04/07/2023 17:05:25:814	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 300.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 05/07/2023, às 14:14:14 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 10/07/2023, às 10:51:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 10:51:25 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão. No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão.

No dia 10/07/2023, às 11:08:59 horas, no lote (1) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA com o valor R\$ 31.500,00.

No dia 05/07/2023, às 14:14:06 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 10/07/2023, às 10:52:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 10:52:01 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão. No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A vencedora atendeu a todos os requisitos de preço, especificações técnicas do objeto, prazo e documentação de habilitação, referentes ao Pregão.

No dia 10/07/2023, às 11:09:23 horas, no lote (2) - Cimento, tipo CP II - F classe de resistência 32 mpa saco com 50 Kg. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA com o valor R\$ 94.500,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**LUCILIA DE FATIMA CINTRA**

Pregoeiro da disputa

**ANA HILDA DO CARMO SILVA**

Autoridade Competente

**ANA PAULA ANDRADE PONTES**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

11.594.621/0001-67 ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

29.573.676/0001-56 CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA